



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

PARECER N° 077/2022

O presente Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final versa sobre a análise do Projeto de Lei Complementar n.º 004/2022 – de autoria do Executivo Municipal – “Altera a Lei Complementar N° 018, de 12 de novembro 2020, que, dispõe sobre a Implementação do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo”.

Através da Mensagem n° 047/2022 foi encaminhado o Projeto de Lei Complementar n.º 004/2022 – de autoria do Executivo – para a apreciação do Legislativo Municipal.

O Projeto de Lei Complementar n.º 004/2022 fora incluído no Expediente da 065ª (sexagésima quinta) Sessão Ordinária, realizada no dia 04 de julho de 2022, sendo a matéria encaminhada a esta Comissão para análise e emissão de Parecer.

Desta forma, percebendo que o referido Projeto preenche os aspectos constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico, conforme estabelece o artigo 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:

Dar seu parecer favorável à Aprovação do Projeto de Lei Complementar n.º 004/2022.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2022.

FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS

Relator

JEFFERSON SALAZAR DAL COL

Presidente

JOÃO BATISTA FILHO

Secretário

